

**CONCURSO DE FRASES E DESENHOS
ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO ESTADO DO CEARÁ**

REGULAMENTO

ART. 1º – O Concurso de Frases e Desenhos visa incentivar a conscientização sobre a política nacional do sangue e o valor da cidadania na rede de ensino do Ceará, objetivando uma postura participativa da sociedade com relação à doação de sangue e estimulando a formação de futuros doadores voluntários conscientes de seu papel na garantia do atendimento transfusional à população cearense. Através do concurso serão escolhidos 12 (doze) frases e 12 (doze) desenhos sobre o tema “DOAÇÃO DE SANGUE” utilizados na publicação do calendário anual do Hemoce.

ART.2º - As avaliações das frases e desenhos serão realizadas por uma equipe designada pela Comissão Organizadora do Concurso.

ART.3º - Fica determinado que o concurso possui duas categorias:

- I. Categoria DESENHO I: direcionada unicamente aos alunos do Ensino Fundamental I. Seis (6) desenhos selecionados
- II. Categoria DESENHO II: direcionada unicamente aos alunos do ensino Fundamental II. Seis (6) desenhos selecionados
- III. Categoria FRASES: direcionada unicamente aos alunos do Ensino Médio. Doze (12) frases selecionadas.

ART.4º - Serão premiadas as frases e desenhos que atenderem melhor os critérios:

- I. Criatividade;
- II. Concisão: cada frase deve conter até 15 (quinze) palavras;
- III. Os desenhos e frases deverão ser entregues em papel de acordo com modelo padronizado disponível no endereço eletrônico do Hemoce (www.hemoce.ce.gov.br);

IV. As frases e desenhos devem incentivar a doação de sangue através dos temas: “SOLIDARIEDADE”, “CIDADANIA”, “RESPONSABILIDADE SOCIAL” e “VOLUNTARIADO”.

TÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

ART.5º – Poderão participar do concurso instituições de ensino público e particular, direcionado ao ensino fundamental I e II e ensino médio.

§ As escolas participantes não estão obrigadas a abranger todos os níveis de ensino, podendo sua participação ser parcial, de acordo com as categorias discriminadas no Artigo 3º. Para o ensino fundamental a escola pode participar nos níveis: ensino fundamental I, ensino fundamental II ou ambos.

ART.6º – O período de inscrição das escolas será de 26 de setembro a 7 de outubro de 2011 através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico do Hemoce (www.hemoce.ce.gov.br) e envio para o e-mail concursoescolas2011@hemoce.ce.gov.br, obedecendo prazo estipulado. As inscrições serão confirmadas através de resposta eletrônica.

ART.7º – Cada escola inscrita deverá enviar um representante para participar de capacitação sobre doação de sangue a ser realizada no hemocentro de sua área de abrangência (ver anexo I) no dia 10 de outubro, às 14 horas.

ART.8º – A entrega das frases e desenhos dos alunos participantes deverá ocorrer nos dias 3 e 4 de novembro de 2011, no setor de Captação de Doadores do hemocentro responsável por sua região, nos endereços abaixo discriminados:

- Hemocentro Coordenador de Fortaleza: Av. José Bastos, 3390, Rodolfo Teófilo
- Hemocentro Regional de Sobral: Rua Jânio Quadros, S/N, Santa Casa, Sobral
- Hemocentro Regional do Crato: Rua Coronel Antônio Luís, 1111, Pimenta, Crato
- Hemocentro Regional de Iguatu: Rua Edílson de Melo Távora, S/N, Vila Centenário, Iguatu
- Hemocentro Regional de Quixadá: Av. Plácido Castelo, 1558, Centro, Quixadá

ART.9º – A entrega da premiação aos alunos ocorrerá dentro das comemorações da Semana Nacional do Doador Voluntário de Sangue, no dia Estadual do Doador de Sangue, 23 de novembro, às 9h, nos hemocentros das regiões onde houver premiação.

TÍTULO II - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ART.10º - A Comissão Organizadora será constituída pelos seguintes profissionais:

- I. Francisca Rodrigues – Psicopedagoga;
- II. Alexandra Moraes - Assistente Social;
- III. Denise Barbosa – Pedagoga;
- IV. Joélia Rodrigues – Designer;
- V. Nágela Lima – Assistente Social.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, após consulta à Diretoria Geral do Hemoce.

Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO
DIRETORIA GERAL DO HEMOCE**

ANEXO I: DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR HEMOCENTRO REGIONAL

HEMOCENTRO COORDENADOR – FORTALEZA

1. Acarape	17. FORTALEZA	33. Pacatuba
2. Apuiarés	18. Fortim	34. Pacoti
3. Aquiraz	19. General Sampaio	35. Palmácia
4. Aracati	20. Guaiúba	36. Paracuru
5. Aracoiaba	21. Guaramiranga	37. Paraipaba
6. Aratuba	22. Horizonte	38. Paramoti
7. Barreira	23. Icapuí	39. Pentecoste
8. Baturité	24. Itaitinga	40. Pindoretama
9. Beberibe	25. Itapipoca	41. Redenção
10. Canindé	26. Itapiúna	42. São Gonçalo do Amarante
11. Capistrano	27. Itatira	43. São Luís do Curu
12. Caridade	28. Maracanaú	44. Trairi
13. Cascavel	29. Maranguape	45. Tururu
14. Caucaia	30. Mulungu	46. Umirim
15. Chorozinho	31. Ocara	47. Uruburetama
16. Eusébio	32. Pacajus	

HEMOCENTRO REGIONAL DE CRATO

1. Baixio	16. Brejo Santo	31. Salitre
2. Cedro	17. Jati	32. Santana do Cariri
3. Icó	18. Mauriti	33. Tarrafas
4. Ipaumirim	19. Milagres	34. Várzea Alegre
5. Lavras da Mangabeira	20. Penaforte	35. Barbalha
6. Orós	21. Porteiras	36. Caririçu
7. Umari	22. Altaneira	37. Granjeiro
8. Acopiara	23. Antonina do Norte	38. Jardim
9. Carius	24. Araripe	39. Juazeiro do Norte
10. Catarina	25. Assaré	40. Missão Velha
11. Iguatu	26. Campos Sales	41. Jucás
12. Dep. Irapuan Pinheiro	27. CRATO	42. Mombaça
13. Abaiara	28. Farias Brito	43. Piquet Carneiro
14. Aurora	29. Nova Olinda	44. Quixelô
15. Barro	30. Potengi	45. Saboeiro

HEMOCENTRO REGIONAL DE SOBRAL

1. Acaraú	17. Frecheirinha	33. Martinópole
2. Alcântaras	18. Graça	34. Massapê
3. Amontada	19. Granja	35. Meruoca
4. Ararendá	20. Groaíras	36. Miraíma
5. Barroquinha	21. Guaraciaba do Norte	37. Monsenhor Tabosa
6. Bela Cruz	22. Hidrolândia	38. Moraújo
7. Camocim	23. Ibiapina	39. Morrinhos
8. Cariré	24. Independência	40. Mucambo
9. Carnaubal	25. Ipaporanga	41. Nova Russas
10. Catunda	26. Ipu	42. Novo Oriente
11. Chaval	27. Ipueiras	43. Pacujá
12. Coreau	28. Irauçuba	44. Pires Ferreira
13. Crateús	29. Itapagé	45. Poranga
14. Croatá	30. Itarema	46. Quiterianópolis
15. Cruz	31. Jijoca de Jericoacoara	47. Reriutaba
16. Forquilha	32. Marco	48. Santa Quitéria

49.Santana do Acaraú
50.São Benedito
51.Senador Sá
52.SOBRAL

53.Tamboril
54.Tejuçuoca
55.Tianguá
56.Ubajara

57.Uruoca
58.Varjota
59.Viçosa do Ceará

HEMOCENTRO REGIONAL DE QUIXADÁ

1. Alto Santo
2. Banabuiú
3. Boa Viagem
4. Choró
5. Ibareta
6. Ibicuitinga
7. Iracema
8. Itaiçaba
9. Jaguarétama

10. Jaguaribara
11. Jaguaruana
12. Limoeiro do Norte
13. Madalena
14. Milhã
15. Morada Nova
16. Palhano
17. Pedra Branca
18. Potiretama

19. QUIXADÁ
20. Quixeramobim
21. Quixeré
22. Russas
23. São João do Jaguaribe
24. Senador Pompeu
25. Tabuleiro do Norte

HEMOCENTRO REGIONAL DE IGUATU

1. Acopiara
2. Aiuaba
3. Arneiroz
4. Baixo
5. Cariús
6. Catarina
7. Cedro
8. Deputado Irapuan Pi-
nheiro

9. Ererê
10. Icó
11.IGUATU
12. Ipaumirim
13. Jaguaribe
14. Jucás
15. Mombaça
16. Orós
17. Parambu

18. Pereiro
19. Piquet Carneiro
20. Quixelô
21. Saboeiro
22. Solonópole
23. Tauá
24. Umari
25. Várzea Alegre